


RESOLUÇÃO Nº 21/72

APROVA PROJETO DE REGIMENTO INTERNO
DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDA
DE DE SERGIPE.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE
SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em
vista a decisão aprovada por unanimidade, em sessão extraordinária
realizada no dia 7 de junho de 1972, no processo 61/72 CRC-SE.

R E S O L V E, aprovar o projeto de Regimento In-
terno deste Conselho Regional de Contabilidade.

Aracaju, Se, 7 de junho de 1972

Ass.  Mário Lins de Carvalho Filho
Presidente